



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 191/2014

Erechim, 20 de Novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO,
D.D. Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 178/2014, que Declara de Utilidade Pública a Associação Aquarela Pró-Autista.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 178/2014

Declara de Utilidade Pública a Associação Aquarela Pró-Autista.

Art. 1.º É declarada de utilidade pública a Associação Aquarela Pró-Autista, inscrita no CNPJ sob n.º 11.696.516/0001-39, com sede na Rua Antônio Burin, n.º 35, Bairro Santa Catarina, nesta Cidade de Erechim/RS, fundada em 20 de Setembro de 2009, entidade sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração, que tem por finalidade principal oferecer às crianças, aos adolescentes, aos jovens e aos adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA, atendimento cognitivo e terapêutico multidisciplinar, de forma assistencial, com apoio e orientação às famílias, visando ao desenvolvimento, à autonomia e à integração do autista na sociedade.

Art. 2.º Para que seja mantida a declaração de utilidade pública, a Associação Aquarela Pró-Autista deverá submeter-se às demais disposições da Lei Municipal n.º 2.642/1994, sobretudo no que dispõe o Art. 5.º.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Novembro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa declarar de utilidade pública a Associação Aquarela Pró-Autista, que executa um trabalho de grande relevância, pois atende crianças, adolescentes, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e/ou transtornos associados, bem como às famílias, possibilitando o fortalecimento dos laços familiares e convivência social, garantindo a defesa dos seus direitos, com vistas a assegurar-lhes vida digna e desenvolvimento integral.

A Associação Aquarela Pró-Autista visa, também, orientar os órgãos responsáveis pelas Políticas Públicas, prestando Assessoria Técnica quando for solicitada sobre questões pertinentes ao trabalho da Entidade e ampliar o conhecimento acerca da temática do Autismo. Além de produzir e socializar o conhecimento através de pesquisas e ações promocionais, visando contribuir para o aperfeiçoamento continuado dos profissionais envolvidos.

Destacamos que a Associação Aquarela Pró-Autista é uma entidade idônea, que presta serviços em nosso Município desde 2009, ano de sua fundação, e que atende a todos os requisitos que a caracterizam como utilidade pública municipal.

Diante disso, encaminhamos o presente projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a Associação Aquarela Pró-Autista, com o objetivo de atender ao pedido da Entidade, uma vez que o trabalho realizado pela mesma é de relevante interesse social e está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.642/1994.

Pelo exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Novembro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal